

REQUERIMENTO Nº ____ DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
Do Vereador JAKSON CHARLES

Requer o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-CMTT representada pelo Senhor Diretor Fernando de Almeida Cunha, solicitando os estudos para a construção de ondulação transversal (LOMBADA FÍSICA), conforme endereço abaixo especificado neste requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 136, inciso I e VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-CMTT, representada pelo Senhor Diretor Fernando de Almeida Cunha, solicitando os estudos para a construção de ondulação transversal (LOMBADA FÍSICA, conforme endereço abaixo.

- **SETOR PEDRO LUDOVICO:**
Rua Paulo Sergio Alves, Qd.16, Lt.06, Cep-75.124-860;
Solicita-se construção de ondulação transversal (LOMBADA FÍSICA). Endereço de referência.

JUSTIFICATIVA

Saliento que esta solicitação foi feita pelos moradores do local e chegou a este Gabinete através do Senhor Marcos Vinícius C. Marques. Em anexo formulário preenchido.

Visando atender às necessidades de segurança no trânsito, solicito que sejam feitos estudos para a sinalização do referido endereço, visto que, no local há um grande fluxo de veículos onde os motoristas empreendem velocidade acima do permitido, o que tem causado riscos de acidentes.

Sendo o que tenho para o momento, no aguardo do exposto, antecipo meus cordiais e sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Anápolis, 23 de janeiro de 2024.


Jakson Charles

Vereador PSB – Vice-Presidente da CMA – Líder do Prefeito

REQUERIMENTO Nº037 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO - I

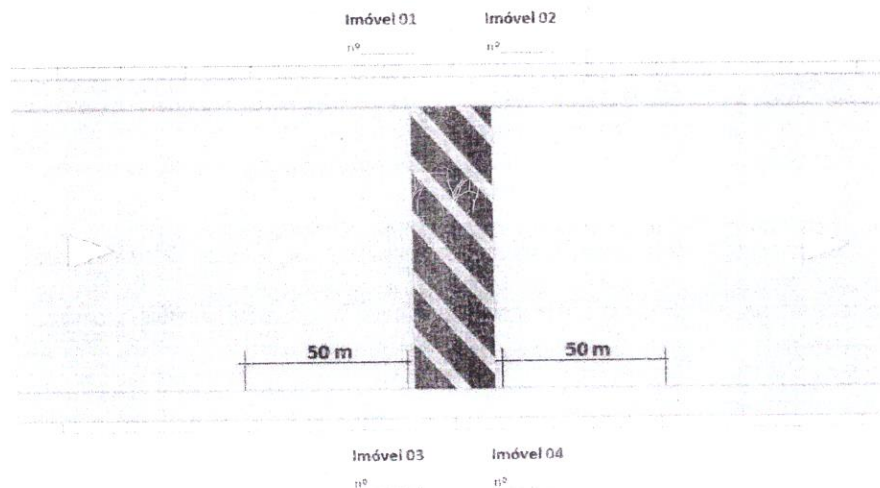
FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)

Nome: Marcos Vinícius Pedrosa CPF: 017.519.781-73
Endereço: Rua Paulo Sérgio de Almeida, 75 129, 860
Telefone: 62 99334 7212 e-mail: joyceegulias1988@gmail.com

I – REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;
2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado, **TODOS** os imóveis que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois do local pretendido para implantação do redutor;
3. Submeter o **TERMO DE CIÊNCIA** à assinatura de **APENAS UM** responsável (maior de 18 anos) pelo imóvel cuja ondulação transversal ficará imediatamente em frente ou ao lado.

Local pleiteado: Sobre Pórtico da loja



Observações:

A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Caso a situação no local não corresponda ao croqui acima, poderá ser elaborado a nova situação no verso/ anexo.

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

II – ESCLARECIMENTO ACERCA DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA).

VANTAGENS:

- Pode reduzir o número de acidentes e suas gravidades, quando a causa for exclusivamente o excesso de velocidade;
- Pode proporcionar maior segurança na travessia de pedestres, onde não houver faixas a eles destinadas.

DESVANTAGENS:

- Aumento da poluição sonora, com possíveis freadas e arrancadas;
- Aumento de consumo de combustível;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros;
- Pode causar acúmulo de água em períodos chuvosos, afetando diretamente os imóveis lindeiros;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro / emergência;
- Pode causar trincas e rachaduras nas casas próximas ao redutor.

III – TERMO DE CIÊNCIA DOS MORADORES DA VIA A SER ESTUDADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA).

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "01" DO CROQUI

Eu, Maria do Carmo Sousa de Silva, portador do RG nº 564187, CPF nº 211.617.711/5 responsável pelo imóvel sito a Rua Paulo Sergio Alves lote 16 LT 10, nº 510, Bairro Pedro Ludovico do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "02" DO CROQUI

Eu, Lilip Costa dos Santos, portador do RG nº _____, CPF nº 646.236.883-72 responsável pelo imóvel sito a Rua PAULO SERGIO ALVES, nº 07, Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "03" DO CROQUI

Eu, Patrícia A de Brito Mourão, portador do RG nº 3538524, CPF nº 842.159.831/91, responsável pelo imóvel sito a Rua Paula Sergio Alves lote 16, nº _____, Bairro St Res Pedro Ludovico do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "04" DO CROQUI

Eu, JOSE PAULINO NASCIMENTO JUNIOR, portador do RG nº 2327959, CPF nº 581355221-00, responsável pelo imóvel sito a Rua RUA PAULO SERGIO ALVIS, nº 16 - L 13, Bairro SETOR RESIDENCIAL P. LOBO Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS (IMÓVEIS SITUADOS A 50 METROS, ANTES E DEPOIS DO LOCAL A SER IMPLANTADA A ONDULAÇÃO TRANSVERSAL).

Nós, abaixo-assinado, moradores da Rua / Av.: Rua Sergio Alves St. Prudente declaramos ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, vantagens e desvantagens da implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA), assim como, das demais informações constantes neste FORMULÁRIO.

Nº do imóvel	Nome Legível	RG	CPF	Sou favorável à implantação do redutor de velocidade		Assinatura
				SIM	NÃO	
01	Tamara do Carmo do S. B.	514187	2116174115	X		[Assinatura]
02	WELIS COSTA SANTOS	950501272	646236888	X		[Assinatura]
03	Patricia A. Brito Marano	3537524	8423528379	X		[Assinatura]
04	JOSE PAULINO		581355221-00	X		[Assinatura]
05	Alexsandra Colli Lucena		01146133311	X		[Assinatura]
06	Chansa Oatis Day	382352	8985262104	X		[Assinatura]
07	Lidia Correa Leira	4048594	91274291149	X		[Assinatura]
08	Ana Valéria Dupes Garcia de Sá	551103577	815301391-82	X		[Assinatura]
09	Mauro Augusto de V. Silva	551105269	48277902808	X		[Assinatura]
10	Jonilli Ribeiro de Sá	6354280	1306094439	X		[Assinatura]
11	Guilherme Wilson de Sá	1476695	35511731	X		[Assinatura]
12	Galvina Lima Saad		4691103790	X		[Assinatura]
13	JOSE ANTONIO	161144422	151144422	X		[Assinatura]
14	Mauro dos Vinhos	581099757	300000000	X		[Assinatura]
15	Valéria Humo Sá	5611949	0408108995	X		[Assinatura]
16	Marcelo Paulo de Sá	5298352	04710986161	X		[Assinatura]
17	MATILDE ZILLIA	355210641	1224551667	X		[Assinatura]
18	Carlo A. Mateo Santa					
	Anderson G. Valente		707.073.847.23	X		[Assinatura]
	[Assinatura]	4234-1-05	21494413	X		[Assinatura]